



CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTÔNIO
CARLOS
Av. Juiz de Fora, 1100, Granjas Bethânia – Juiz de Fora/MG
Telefax: (32) 2102-2102

EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA 2025

Este documento tem por objetivo apresentar e regulamentar as propostas e atividades de projetos associados ao Programa de Iniciação Científica Voluntária do Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – UNIPAC Juiz de Fora

Conforme o Regimento deste Programa, este edital estabelece sumariamente:

PROPONENTES ELEGÍVEIS PARA O PROGRAMA

Professor orientador - doravante denominado **Coordenador**. São elegíveis todos os professores relacionados no regulamento, portadores de titulação mínima de Mestre. Os coordenadores devem ser docentes e pesquisadores capacitados nas suas respectivas áreas de atuação, bem como na preparação, orientação e acompanhamento das atividades previstas no projeto de pesquisa e no Plano de Atividades do Aluno que ele apresentar.

Aluno - São elegíveis todos os alunos regularmente matriculados em qualquer dos cursos de formação do UNIPAC na vigência do Programa, que é de 12 meses corridos. O aluno selecionado deve ter interesse no tema do projeto, capacidade e disponibilidade horária extracurricular para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Atividades do Aluno, preparado e apresentado pelo coordenador.

PROPOSTAS PARA O PROGRAMA

Semestralmente, conforme calendário estabelecido mais abaixo neste edital, a Coordenação das Atividades de Iniciação Científica (CAIC) do Centro Universitário Presidente Antônio Carlos- UNIPAC Juiz de Fora recebe de professores pesquisadores suas propostas de projetos para apreciação, aprovação e desenvolvimento das mesmas, no âmbito do Programa.

As propostas devem ser apresentadas através dos seguintes documentos:

- Cópia atualizada (em pdf) do CURRICULUM LATTES do professor proponente;
- Texto desenvolvido do PROJETO ESTRUTURADO, contendo: folha de rosto com as informações básicas: área de conhecimento (sub-área, disciplina que o coordenador oferta, linha de pesquisa, se for o caso); nome e contato do coordenador; nome e contato do aluno (se o mesmo já estiver selecionado); título da pesquisa; resumo e palavras-chave. Na página seguinte, o projeto, propriamente dito, reportando os tópicos básicos: resumo; introdução; justificativas; objetivos principal e secundários; hipótese; métodos; cronograma detalhado (incluindo-se os relatórios a serem entregues); orçamento e referências bibliográficas;

- PLANO DE ATIVIDADES PARA O ALUNO nominais e assinados pelo aluno. O Plano deve explicitar a descrição das atividades que desenvolverá na vigência dos doze meses do Programa, atividades estas devidamente associadas ao desenvolvimento teórico e metodológico do projeto e ao cronograma geral do projeto.
- Cópia do encaminhamento do pedido de aprovação ao devido COMITÊ DE ÉTICA, naturalmente se o projeto envolver pesquisa com seres humanos ou animais.

CRONOGRAMA 2025

ETAPAS	DATAS
Inscrições	Até 14 de março (na secretaria)
Julgamento	Março
Resultado	21 de março (no site)
Início da vigência	Março

RESPONSABILIDADES

SÃO DA RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO:

- Selecionar um (01) aluno para ser o beneficiário do aprendizado e do exercício de iniciação científica e, por sua dedicação e compromisso. O coordenador poderá agregar ao seu projeto quantos alunos voluntários desejar
- Preencher, assinar e entregar o relatório parcial da pesquisa desenvolvida no período de seis meses, através do FORMULARIO RELATÓRIO PARCIAL até o último dia do período dos seis meses de desenvolvimento do projeto, sempre com base no projeto proposto, conforme metodologia e cronograma do projeto, para o nosso acompanhamento, análise e aprovação;
- Preencher, assinar e entregar o relatório final da pesquisa desenvolvida ao longo dos doze meses, até o último dia da vigência do projeto, através do FORMULARIO RELATÓRIO FINAL, acompanhado de cópias de todos os trabalhos que tiverem sido desenvolvidos no âmbito do projeto, para a avaliação que determinará aprovação e finalização do mesmo;

SÃO DA RESPONSABILIDADE DO ALUNO:

Receber, analisar e concordar com o Plano de Atividades proposto pelo coordenador do projeto. Comprometer-se com a dedicação do tempo e das atividades extracurriculares estabelecidas para o desenvolvimento do projeto proposto, em atenção ao Plano de Atividades preparado pelo coordenador. Com a orientação do coordenador, elaborar cada um dos dois relatórios realizadas na vigência do Programa, através do preenchimento do FORMULÁRIO de RELATÓRIO, com base no seu Plano de Atividades.

Sempre com a orientação do coordenador do projeto, preparar comunicações orais e escritas para participar das Mostras Científicas do CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – UNIPAC Juiz de Fora e, na oportunidade, em outros seminários, congressos e afins, bem como participar na preparação e redação de comunicações e artigos, com vistas a publicações.

COMITÊ DE ÉTICA

Em caso de pesquisas com seres humanos ou uso de animais, uma vez aprovado o projeto, o seu coordenador tem o prazo de trinta dias ou da próxima reunião do respectivo comitê para apresentar a aprovação do projeto. Em caso de não apresentação ou não-aprovação do devido comitê, a implantação do projeto será cancelada.

CERTIFICADOS

A solicitação de certificados pelos coordenadores poderá ser realizada apenas ao final do Programa, após a entrega dos relatórios e publicações associados ao projeto. Os certificados solicitados serão emitidos num prazo de até trinta dias, após o pedido do coordenador do projeto. O coordenador estará informando a carga horária e certificando que o aluno voluntário tenha cumprido pelo menos 50% da carga horária e atividades realizadas.

Os certificados serão eletrônicos, deverão estar devidamente assinados e seguirão para registro documental da IES.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Regimento, edital e modelos de relatórios devem ser rigorosamente observados; eles estão disponíveis no portal oficial do UNIPAC Juiz de Fora, na aba Iniciação Científica.

Os relatórios e todos os documentos relativos ao desenvolvimento da pesquisa devem ser encaminhados por via eletrônica ao endereço iniciacaocientifica@unipac.br, em formato word ou pdf. As comunicações e artigos devem, naturalmente, incluir os devidos créditos à Instituição, ao coordenador do projeto e a todos os alunos envolvidos.

Direção

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos – UNIPAC Juiz de Fora